



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 34 /2017

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ementa: "Moção de Repúdio" à **CÂMARA DOS DEPUTADOS** e ao **CONGRESSO NACIONAL** pela proposta do Governo Federal acerca da reforma da Previdência Social no que diz respeito às modificações sugeridas ao trabalhador rural.

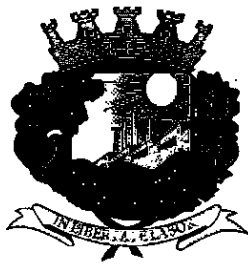
O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente "Moção de Repúdio" à **CÂMARA DOS DEPUTADOS** e ao **CONGRESSO NACIONAL** pela proposta do Governo Federal acerca da reforma da Previdência Social no que diz respeito às modificações sugeridas ao trabalhador rural.

A reforma da Previdência, apresentada pelo governo por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, além de piorar a situação dos trabalhadores rurais não se justifica do ponto de vista econômico.

O agricultor e a agricultora produzem para si e para o sustento das famílias. Esse homem e essa mulher começam a trabalhar aos sete, aos oito anos de idade. Tem uma vida extremamente penosa e sem reconhecimento. É um perfil de trabalho duro, que começa muito cedo e muitas vezes lhes é negado os direitos básicos.

Não desmerecendo aqui outras categorias, o agricultor é um dos profissionais que mais merecem ser reverenciados por todos. Ele é o principal responsável pelo nosso alimento de qualidade. É ele que trabalha muito, levanta cedo, com chuva ou frio, não tem sábado ou domingo. Que depende muito do clima, das flutuações dos valores recebidos, que tem dificuldade de acesso a crédito e seguro.

Pela reforma da Previdência Social apresentada pelo presidente Michel Temer esse agricultor só poderá se aposentar aos 65 anos, ou seja, 57 anos depois de ter ingressado no ofício. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que, ainda em 2014, 70% das mulheres e 78% dos homens começaram a trabalhar antes dos 14 (quatorze) anos de idade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta de reforma previdenciária prevê ainda uma contribuição obrigatória para o trabalhador rural. Esta contribuição pode causar forte impacto na vida do trabalhador e nos municípios que sobrevivem da renda que é gerada pela aposentadoria rural.

Por conta dos pontos negativos que esta proposta apresenta, é fundamental que nos posicionemos oficialmente contrários a reforma da previdência.

Destarte, a medida protocolada nesta Casa de Leis pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valinhos, que tem como objetivo defender os direitos e melhorar a qualidade de vida dos agricultores é oportuna e merece apoio, tendo em vista que solicita que haja protestos de repúdio contra atos que o governo federal pretende implantar aos agricultores com a reforma da previdência.

Por fim, posiciono-me em defesa da previdência social rural, favorável a carta de protesto (anexa) encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valinhos e, contrário ao texto da proposta de Emenda Constitucional 287/2016 devido as graves deficiências da reforma proposta aos trabalhadores rurais.

Ante o exposto, pela importância que esta proposta representa, solicito a aprovação pelo plenário da presente "Moção de Apeço" e seja esta encaminhada através de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Que do deliberado, sejam enviadas cópias da presente à toda liderança dos partidos que compõem o Congresso Nacional.

Valinhos, 17 de Março de 2017.

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

Dr. José Henrique Conti
Vereador - PV

Franklin Duarte de Lima

Edson Setafim
Vereador - PP

KIKO BELONI
Vereador
PSB

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VALINHOS

Avenida Onze de Agosto, 860, centro, Valinhos- SP. CEP 13.275-136

Tel. 3869-8099

STR Valinhos para Hov. com. BR

A/C

DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Em reunião de diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valinhos e Região, foi deliberada que fosse enviado para essa casa de lei, um pedido de RESOLUÇÃO que se posicione contra PEC que tira direito dos trabalhadores, em especial, o Trabalhador Rural. O Governo Federal mandou para a Câmara Federal um projeto que aumenta o tempo de trabalho para aposentadoria do Trabalhador Urbano e do campo. Vejamos a diferença que existe do urbano e do campo; o trabalhador urbano trabalha no máximo de segunda a sexta-feira fazendo uma carga horária de 44 horas semanal, já o trabalhador do campo, trabalha muito mais e em muitos casos de segunda a segunda sem descanso não tendo como se proteger da CHUVA e do SOL. Com todos esses argumentos, pedimos que seja lida em plenário e votada essa RESOLUCAO que ora encaminhamos a essa casa a favor dos trabalhadores e que cada parlamentar dessa casa requeira aos Parlamentares Federais um protesto de repúdio contra essas medidas e contra o governo federal que quer matar o trabalhador antes que ele se aposente.

José Carlos da Silva

José Carlos da Silva

Presidente

Valinhos 06 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00257/2017

Data/Hora Protocolo: 07/03/2017 15:06

Correspondência Recebida n.º 180/2017

Autoria: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VALINHOS

Assunto: PEDIDO DE RESOLUCAO CONTRA PEC QUE TIRA DIREITO DOS TRABALHADORES



RESOLUÇÃO Nº...../2017

A Câmara de Vereadores do Município de _____ - _____, aprova a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO

A importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre a sua renda anual;

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

RESOLVE

Se posicionar firmemente em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam a diferença de idade para a aposentadoria por idade, aos 55 anos, para as mulheres, e 60 anos, para os homens; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.

Local e data